ECONOMIA

# miriam leitão

blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/

## O irreconhecível ministro novo

André Mendonça estava irreconhecível na sabatina e não apenas pelo novo penteado. Escolhido por ser evangélico e tendo prometido ao presidente orar no início das sessões, defendeu, com argumento até religioso, o Estado laico. Autor de ações contra jornalistas, com base na Lei de Segurança Nacional, garantiu não ter perseguido a imprensa. Tendo chamado de "profeta" um adorador de ditaduras, fez profissão de fé na democracia, como primeira de todas as conquistas. Assim, dissimulando, apresentou-se o candidato a ministro, que, aprovado no fim do dia, ficará por 27 anos no Supremo Tribunal Federal.

Em alguns momentos preferiu uma estratégia cômoda. Sobre a liberação de armas, que tem sido uma obsessão no governo Bolsonaro, disse que pode vir a julgar o tema no Supremo, por isso não adiantaria o que pensa. Usou o mesmo truque, quando a relatora Eliziane Gama (Cidadania-MA) perguntou sobre o marco temporal. Alegou que sempre defendeu os indígenas, o que ninguém no governo Bolsonaro fez até o momento. Nem ele, nem seu sucessor. Tampouco seu antecessor Sergio Moro. O Ministério da Justiça nesta administração não fez um único gesto por demarcação de terra indígena e mantém uma Funai aparelhada com bolsonaristas, que teve, inclusive, um missionário no departamento de índios isolados.

Em abril, ao defender a abertura dos templos, o então advogado-geral da União fez uma defesa baseada no texto bíblico e usando argumentos religiosos. Disse que os fiéis estavam dispostos a morrer pela "liberdade de culto". Não se tratava, claro, de ameaça à liberdade de culto, mas de medida protetiva da saúde coletiva. Na sustentação, tropeçou curiosamente na própria Bíblia, ao citar um versículo de Mateus. "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, aí estarei eu no meio deles". Ora, isso ilumina a ideia de que não é preciso estar na Igreja, muito menos aglomerado. Bastam "dois ou três". E a fé.

A questão religiosa se coloca não por ser ele evangélico, mas porque Bolsonaro o escolheu por essa razão e usou isso politicamente. Em agosto, o presidente, falando numa convenção da Assembleia de Deus, disse o seguinte: "Tenho conversado muito com o pastor Mendonça, porque a vida dele vai mudar. Fiz um pedido a ele, ou melhor, dei uma missão a ele. E ele se comprometeu a cumprir. Toda a primeira sessão da semana no STF ele pedirá a palavra e iniciará os trabalhos após uma oração." Bolsonaro fala isso para manipular a fé das pessoas.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o novo ministro negou que vá julgar conforme a sua visão religiosa. Disse que é presbiteriano, igreja que nasceu na Reforma Protestante, que tem um dos seus pilares na separação entre Estado e Igreja. O Estado laico é também um comando constitucional. Se ele agir no STF como agiu na AGU estará rasgando a Constituição.

Seu divórcio com o que defendera no passado continuou durante toda a sessão, na qual ele foi aprovado. Por pressão do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), Mendonça voltou atrás na defesa que fizera, como AGU, de que homofobia não é crime. Contarato conseguiu que ele corrigisse até o que dissera na própria sabatina. Mendonça fizera uma falsificação histórica ao dizer que a democracia não havia custado vidas. Negou a repressão. Perguntado pelo senador capixaba, ele disse que na verdade se referia a outros momentos da História em que não houve derramamento de sangue e deu o exemplo da República e da Independência. Mendonça precisa urgentemente informar-se com os historiadores porque, pelo visto, acredita em mitos.

Ele negou que tivesse perseguido jornalistas, mas os perseguiu. Foram muitos. O grande escritor Ruy Castro é apenas um exemplo. Deu uma alegação curiosa para os seus atos. Disse que estaria prevaricando se não iniciasse processos contra os jornalistas, já que a Lei de Segurança Nacional estava em vigor tipificando o crime de ataque à honra do presidente da República, que, na opinião dele, esses jornalistas haviam cometido. Ora, outros presidentes antes dele foram criticados com a caduca LSN ainda em vigor. E não houve essa reação.

Mendonça pôde desfazer os seus feitos e desdizer os seus ditos impunemente, porque passou com facilidade pela CCJ e no fim do dia foi aprovado no plenário. Seguiu com suas contradições para suas quase três décadas de decisões supremas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 054/2021** - BB Nº 908396 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas, destinados ao Fundo Municipal de Educação. A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão, designando desde já nova data de abertura para o dia 08.12.2021, às 09h, no site www.licitacoes-e.com.br. Permanece inalterado o edital e seus anexos. Maiores informações de segunda à sexta das 08h às 12h. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Endereço: Avenida do Contorno, Centro. Tanque Novo/BA, em 30.11.2021. Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC. AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até **dia 06/12/2021** o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida n° 400, 2° andar, Prédio Anexo, CAB – Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico **saftec.compras@saude.ba.gov.br, para solicitação de serviço de Especializado de desmontagem, transporte e montagem de 2 (duas) câmaras frias com** as seguintes medidas:
Câmara 1: Largura= 4,30m Comprimento=6,75m Altura=2,70m
Câmara 2: Largura= 4,80m Comprimento=6,40m Altura=2,70m
**Existentes na Central Farmacêutica do Estado da Bahia – CEFARBA, conforme características, condições e especificações disciplinadas no Termo de Referência.**
Local de desmontagem: R. Antônio Andrade, 241 - Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, 41233-015.
Local de montagem: Via Centro, 394, conjunto habitacional Cia II, Simões Filho, CEP 43700-000, galpão Egba.
O serviço de desmontagem e montagem deverá preservar o equipamento e não causar nenhum dano ao patrimônio desta secretaria.
**Objeto da dispensa 299/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n° 9.433/2005, para mudança de localização da CEFARBA. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone: (71) 3115-8375. Salvador, 01 de dezembro de 2021. **Mª Fernanda Yanase Diretora Administrativa DA/SAFTEC/SESAB.**

SESAB

Casa Civil | SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) – PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 005/2021.** A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de abril de 2021, alterado pelo DECRETO Nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas (SDO) – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Processo Administrativo nº 006/2021.OBJETO: Licitação para Aquisição de Equipamentos para modernização tecnológica, que fica programado o início do recebimento das propostas a partir das 14h do dia 02/12/2021 até as 9h do dia 16/12/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 9h30 e disputa às 10h do dia 16/12/2021 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao. Salvador, 02 de dezembro de 2021. **George Melo Barreto –** Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social.